

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000549/2019-10

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
350/2020 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, NAS
CATEGORIAS DE AUXILIAR DE
ESCRITÓRIO E COPEIRA,
CELEBRADO ENTRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**
- **SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS
DE LIMPEZA LTDA**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 1 [REDACTED] 6-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 8 [REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU do dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, vem Apostilar o Contrato nº **350/2020** e do outro lado, a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] 78-SSP/CE e do CPF nº 5 [REDACTED]-53, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.000549/2019-10 e no **Contrato nº 350/2020**, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO a redistribuição dos postos de trabalho da Unidade Local de Marabá

para a Sede referente ao cargo de auxiliar administrativo para atender a necessidade da Superintendência Reoginal do DNIT/PA no CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 13633478); faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro nos preços do **Contrato nº 350/2020** (SEI 5854647). Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de R\$98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos) mensais e **R\$546, 47 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, até o **término da vigência em 16/06/2023** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro/2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de apostilamento de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 604.398,12 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais **para R\$ 604.944,59 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de R\$ 50.366,51 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 50.465,27 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$546, 47 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, até o **término da vigência em 16/06/2023** com vigência a partir de 01 de janeiro/2023..

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$546,47 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2023NE000016** (SEI 13678159) no **valor de R\$ 50.465,47 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** emitida em 08/02/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos

serviços no **mês janeiro/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o **novo** valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

(assinado eletronicamente)

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 13/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13717190** e o código CRC **D53B97EC**.